



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 19 - ANO: 1 | SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 13.402/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de 570 (quinhentos e setenta) cestas básicas, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 99.305,40 (noventa e nove mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos) em favor de **EMPORIO MEGA 100 COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 22.914.613/0004-10.

Processo nº 1DOC 13.718/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de Água Destilada Estéril para Injeção e Gel Lavante MUSTELA®, em atendimento a diversas Ordens Judiciais, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 1.452,72 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) em favor de **MONTREAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 38.073.815/0001-73.

Processo nº 1DOC 13.742/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de LEVETIRACETAM KEPTRA® 250 MG, em atendimento a diversas ordens judiciais, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 2.302,56 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) em favor de **DROGARIA SUZANODROGAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.544.180/0001-96.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 57/2024 CONTRATANTE:
PMMC CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM. **PROCESSO:** 1DOC 13.172/2025 **VALOR:** R\$ 1.399.912,80 **DATA:** 18.11.2025 **OBJETO:** implementar quantitativo de exames e

consultas previstos no roll de atividades do Contrato de Gestão 57/2024, tais como Ultrassonografias diversas e Ultrassonografias com Doppler e, consultas de especialidades, para intensificação da Campanha Novembro Azul 2025, para Gestão de Serviços de Saúde, Gerenciamento e Operacionalização das Unidades e Serviços – Unica - Unidade Clínica Ambulatorial de Especialidade de Jundiapeba e Unica - Fisioterapia e Reabilitação. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 3/2024.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Alex Reparação de Máquinas Ltda. - EPP. **PROCESSO:** 1DOC 12.975/2025 **DATA:** 26.11.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 25.997,76 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 19 de dezembro de 2025, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara frigorífica modular da Vigilância Epidemiológica de Mogi das Cruzes, com inclusão de peças de reposição. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 218/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2025 CONVENENTE: PMMC **CONVENIADA:** Associação Reduca. **PROCESSO:** 1DOC 12.638/2025 **DATA:** 25.11.2025 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2025 **VALOR:** R\$ 223.415,90 **OBJETO:** Programa Municipal de Aprendizagem com Prioridade para Adolescentes e Jovens.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Veronica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/25 – PROCESSO Nº 2.965/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA UNICA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO BRAZ CUBAS (SAU 039), SITUADA NA RUA FRANCISCO AFONSO DE MELO, Nº 635, ESQUINA COM A RUA JAÇANÃ, DISTRITO DE BRAZ CUBAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESA VENCEDORA: ANTES E DEPOIS INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.697.800,74 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos reais e setenta e quatro centavos).

Mogi das Cruzes, em 27 de novembro de 2025

ENGº. NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 – PROCESSO Nº 3.252/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES GRÁFICOS EM FORMA SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) POR 12 MESES, PARA ATENDER À COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

EMPRESA VENCEDORA: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.794,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025

NEUSA AIKO HANADA MARIALVA

Chefe de Gabinete da Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”:

EDITAL Nº 132/2025 - PROCESSO Nº 3.143/2025**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS**

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 14:00 horas do dia 15 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 27 de novembro de 2025.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”:

EDITAL Nº 151/2025 - PROCESSO Nº 3.373/2025.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A 56ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR, DE 02/01/2026 A 23/01/2026.**

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 27 de novembro de 2025.

CARLOS FREDERICO ABIB

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 005/25 – PROCESSO Nº 1.545/25**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS VILA MORAES (SAU 084), SITUADA NA ROD. PREF. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, Nº 540, KM 8, VILA MORAES, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESA VENCEDORA: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.062,66 (duzentos e noventa e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Mogi das Cruzes, em 25 de novembro de 2025

ENGº. NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO SME Nº 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instituição e a designação de membros para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento do Plano de Ações Articuladas – NOVO PAR, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 174, de 06 de janeiro de 2023, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.695, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Plano de Ações Articuladas (PAR) constitui instrumento de diagnóstico e planejamento das redes públicas de educação básica, bem como de assistência técnica e financeira prestada pelo Ministério da Educação aos estados e municípios, com foco na melhoria da qualidade da educação;

CONSIDERANDO a abertura do novo 5º Ciclo do PAR, com vigência prevista para o período de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação elaborar a etapa de Planejamento do Novo PAR, com base na etapa de Diagnóstico já concluída, cujos trabalhos foram conduzidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SME nº 08/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do planejamento do Novo PAR, instrumento orientador da construção do plano quadrienal executivo da rede municipal de ensino, estruturado em objetivos,

resultados e ações voltados ao alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da etapa de planejamento do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR).

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo 1º desta Resolução será constituído pelas seguintes equipes:

I. Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, composta por:

a. 1 (uma) Coordenadora Municipal: responsável por coordenar a etapa de planejamento e facilitar a comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e os demais participantes do GT;

b. 1 (um) Articulador Pedagógico: responsável por articular as equipes pedagógicas da Secretaria para análise e desenvolvimento da etapa de planejamento do Novo PAR;

c. 3 (três) Técnicos do PAR: responsáveis por executar as rotinas no Sistema, manter sua atualização, garantir o cumprimento dos prazos e auxiliar a Coordenadora Municipal e o Articulador Pedagógico no preenchimento das informações relativas ao planejamento do Novo PAR.

II. Equipe Local, composta por representantes:

a. do Conselho Municipal de Educação (CME);

b. do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB);

c. do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

d. técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SME).

III. Equipe Local, composta por:

a. representantes do Conselho Municipal de Educação (CME);

b. representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;

c. representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

d. técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SME).

§ 1º Os representantes do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar poderão acompanhar a implementação do planejamento do Novo PAR no Município, garantindo a representação da comunidade educacional.

§ 2º Os técnicos da Secretaria Municipal de Educação deverão contribuir para a elaboração da etapa de planejamento, sendo responsáveis pelo fornecimento das informações e pela definição das ações relacionadas às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, nos termos desta Resolução os seguintes membros:

I. Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Coordenadora Municipal	Lilian Gonçalves – RGF 23.773
Articulador Pedagógico	Mitch Rodrigo Prado de Almeida – RGF 15086
Técnicos do PAR	Aline Sayuri Kashiwakura – RGF 16.198 Lucimara Ferrelle de Campos Bueno Ferrez – RGF 23.772 Rodrigo Saverino Bus – RGF 16.107

II. Equipe Local:

Conselho Municipal de Educação	Bruno Balogh Redondo Valda Lúcia de Souza de Deus Pinto
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;	Aretusa Brandão Brito Igor Henrique Alves Martins
Conselho de Alimentação Escolar	Ana Rita Gabriela Alves de Almeida Ana Lúcia Fernandes Gonçalves
Técnicos da Secretaria Municipal de Educação	Araci Aparecida da Costa Barro Novo – RGF 9.795 Cátia Moyano de Almeida – RGF 24.365 Claudia Helena Romanos Pereira – RGF 23.439 Claudia Vidal Regueiro – RGF 24.106 Jefferson Figueiredo de Moraes – RGF 14.281 Rafael Hiroshi Yuba – RGF 19.218 Rodrigo da Silva Guedes – RGF 20.968 Weber Martins Marques – RGF 11.348

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante novo ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A atuação dos integrantes do Grupo de Trabalho constitui prestação de relevante serviço público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído por esta Resolução será até o dia 12 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme novas orientações emitidas pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.
Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11A3-CB63-F0C2-CE69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 27/11/2025 18:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 27/11/2025 18:03:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/11A3-CB63-F0C2-CE69>